



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA

Decreto nº 4.767, de 04 de novembro de 2024.

Dispõe sobre substituição de membro de Comissão Disciplinar.

O Prefeito Municipal de Montanha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com amparo no inciso VIII, do art. 86 da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º - Designa o servidor efetivo MARCOS FERREIRA MARTINS, para substituir o servidor ANDERSON PANDINI BARBOSA na Comissão Disciplinar criada pelo Decreto nº 4.764, de 30 de outubro de 2024

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Montanha, 04 de novembro de 2024.


André dos Santos Sampaio
Prefeito Municipal